



Jurandi Reis de Oliveira
228

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.306

De 20 de outubro de 1999

Projeto de Lei nº 184/99

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

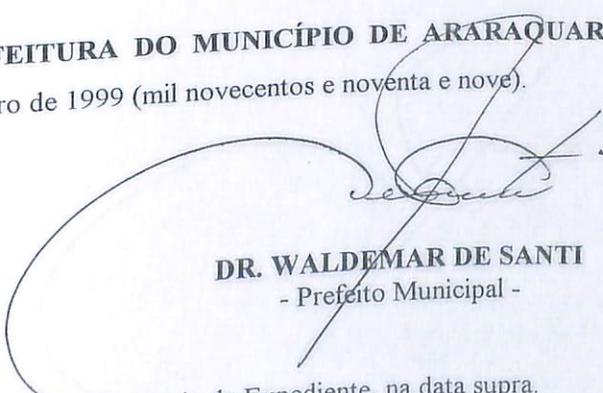
Denomina Avenida Georgina Porfírio
Valente, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de outubro de 1999, promulga a seguinte lei:

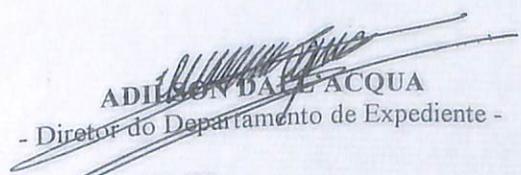
Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA GEORGINA PORFÍRIO VALENTE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "06", do Loteamento denominado Jardim Residencial Lupo II, com início na Rua Maria do Rozário Goldoni Emirandetti e término na Rua Arnaldo de Oliveira do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 22.outubro.99.